

**Processo Nº 24930 / 2024 - [Tramitando]**

Código Verificador: J3A1EV73

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 271/2024.

Ementa: Trânsito de Veículos pesados.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 267, datada de 12/12/2022, de sua autoria, solicitando para que seja tomada providências no sentido de coibir o trânsito de veículos pesados no Centro da Cidade, pois causam estragos nas vias públicas por conta do excesso de peso.

Justificativa: Inúmeras cidades já proibiram o trânsito de caminhões e outros meios de transporte pesados no Centro e outras vias principais, pois normalmente com o excesso de peso causam danos. É notório que, com o excesso de peso, causam danos nas vias públicas e percebemos diariamente veículos extremamente pesados circulando no centro da Cidade. Neste sentido, é necessário alguma providência para evitar esta situação.

Rio Negro 21 de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO DE AMORIM - PP
Vereador**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro**Procurador:** JOÃO PEDRO DE AMORIM**Previsão:** 22/11/2024**Processo Principal:** null/null**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Indicação nº 271.2024 Deco.pdf	JAMES KARSON VALERIO	24/10/2024
Ofício nº 214.2024, IND.pdf	VANESSA CZAICA	23/10/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 74381.pdf	VANESSA CZAICA	23/10/2024
139_Camara.pdf	BIANCA SCHAFFHAUSER	24/10/2024

Histórico**Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 23/10/2024 15:28**Entrada:** 23/10/2024 15:28:17**Usuário:** VANESSA CZAICA**Recebido por:** VANESSA CZAICA

Observação: INDICAÇÃO Nº 271/2024. Ementa: Trânsito de Veículos pesados. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 267, datada de 12/12/2022, de sua autoria, solicitando para que seja tomada providências no sentido de coibir o trânsito de veículos pesados no Centro da Cidade, pois causam estragos nas vias públicas por conta do excesso de peso. Justificativa: Inúmeras cidades já proibiram o trânsito de caminhões e outros meios de transporte pesados no Centro e outras vias principais, pois normalmente com o excesso de peso causam danos. É notório que, com o excesso de peso, causam danos nas vias públicas e percebemos diariamente veículos extremamente pesados circulando no centro da Cidade. Neste sentido, é necessário alguma providência para evitar esta situação. Rio Negro 21 de outubro de 2024. JOÃO PEDRO DE AMORIM - PP Vereador

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 23/10/2024 15:28**Entrada:** 24/10/2024 08:51**Movimentado por:** VANESSA CZAICA**Recebido por:** BIANCA SCHAFFHAUSER

Observação: INDICAÇÃO Nº 271/2024. Ementa: Trânsito de Veículos pesados. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 267, datada de 12/12/2022, de sua autoria, solicitando para que seja tomada providências no sentido de coibir o trânsito de veículos pesados no Centro da Cidade, pois causam estragos nas vias públicas por conta do excesso de peso. Justificativa: Inúmeras cidades já proibiram o trânsito de caminhões e outros meios de transporte pesados no Centro e outras vias principais, pois normalmente com o excesso de peso causam danos. É notório que, com o excesso de peso, causam danos nas vias públicas e percebemos diariamente veículos extremamente pesados circulando no centro da Cidade. Neste sentido, é necessário alguma providência para evitar esta situação. Rio Negro 21 de outubro de 2024. JOÃO PEDRO DE AMORIM - PP Vereador

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Saída:** 24/10/2024 11:13**Entrada:** 24/10/2024 13:43**Movimentado por:** BIANCA SCHAFFHAUSER**Recebido por:** EDSON LUIZ BREMEM

Observação: Com a ciência do prefeito encaminhado à Secretaria de Obras para análise. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.



Histórico

Complemento

Data: 25/10/2024 08:51

Usuário: EDSON LUIZ BREMEM

Observação: Faremos estudos junto ao departamento jurídico.

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE DE ACESSORAMENTO - OBRAS
SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NEGRO - CMRN

Saída: 03/12/2024 11:26

Entrada:

Movimentado por: EDSON LUIZ BREMEM

Recebido por:

Observação: bom dia o Assunto entrara em estudo junto ao departamento jurídico do Município

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	-
-	271
-	-
-	2024
3 - Nome do vereador:	1 - João Pedro de Amorim
-	-
-	Trânsito de Veículos pesados
5 - Mês:	10 - Outubro